

## **DECRETO Nº 25.437**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. RUBENS MOREIRA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. RUBENS MOREIRA**, graduado em Administração pela FAESA, pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas, exerceu brilhante trabalho com funcionário do Banco do Brasil até obter sua aposentadoria em 1997, onde então passou a dedica-se como membro do Conselho Administrativo da Cooperativa SELITA, sendo vice-presidente em 2003, presidente de 2004 a 2007 e reeleito presidente em 2015, criando raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela sua dedicação no exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. RUBENS MOREIRA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personagens de nosso Município, destacando com importantes trabalhos frente ao SICOOB SUL, sendo conselheiro fiscal em 2007, Presidente do Conselho Administrativo e Diretor Executivo de 2008 a 2011, reeleito de 2011 a 2015 e, novamente reeleito em 2015 junto aquela instituição financeira, sempre trabalhando com brilhantismo e presteza;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RUBEN MOREIRA**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RUBENS MOREIRA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4883 de 26/06/2015

